



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 614 DE 23 DE JUNHO DE 1975.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas no valor abaixo indicados as seguintes dotações orçamentárias -

constantes do orçamento vigente:

03070202.002	- 3.1.3.0	Serviços de terceiros.....Cr\$	10.000,00
03070212.003	- 3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	14.000,00
10583252.013	- 3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	50.000,00
10583252.013	- 3.1.2.0	Material de consumo.....Cr\$	10.000,00
10583272.014	- 3.1.3.0	Serviços de terceiros.....Cr\$	30.000,00
14764472.017	- 3.1.2.0	Material de consumo.....Cr\$	10.000,00
14764472.017	- 3.1.3.0	Serviços de terceiros.....Cr\$	15.000,00
15814862.020	- 3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	15.000,00
15824942.021	- 3.2.3.3	Salário família.....Cr\$	30.000,00

Parágrafo Único: - Para cobertura das suplementações acima, ficam anuladas parcialmente as se

guintes dotações:

03080302.006	- 3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	30.000,00
10583281.015	- 4.1.3.0	Equipamentos e instalações....Cr\$	20.000,00
14764482.018	- 3.1.3.0	Serviços de terceiros.....Cr\$	10.000,00
14764481.018	- 4.1.3.0	Equipamentos e instalações....Cr\$	50.000,00
14764492.019	- 3.1.3.0	Serviços de terceiros.....Cr\$	20.000,00
16885332.023	- 3.1.2.0	Material de consumo.....Cr\$	34.000,00
16885331.024	- 4.1.3.0	Equipamentos e instalações....Cr\$	20.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Cajamar, 23 de junho de 1975.

  
ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo